

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 23

*Francisco Dias*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Aos nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em segunda reunião da sessão ordinária de Fevereiro sob a presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António dos Santos Costa na qualidade de Primeiro Secretário eleito e Carlos Vicente Ferreira no impedimento legal do segundo Secretário eleito, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes e com a presença dos Vogais, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, José Carlos da Silva Neves, Jorge Manuel do Nascimento, António Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, António José Valente, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, Amândio Ferreira Canha Júnior.

Pelas 21.00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Albertino Moreira Oliveira, ✓ Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, ✓ Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, ✓ Carlos Júlio Lourenço Paciência, ✓ Gilberto Parca Madail, ✓ José Fernando da Silva Caldeira Betencourt, ✓ Manuel Simões Madail, ✓ Manuel Rodrigues Simões, ✓ Manuel Gaspar Fernandes, ✓ Manuel Tavares Duarte, ✓ Armando Manuel Dinis Vieira, ✓ Libério da Silva Santos ✓

Imediatamente a seguir, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentadas pelos Vogais Rogério Leitão, José Fernando Betencourt, Gilberto Parca Madail, Manuel Tavares Duarte, António Rocha Andrade e Manuel Simões Madail, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra, o Presidente submeteu à votação o haver ou não "período antes da ordem do dia" tendo o mesmo sido aprovado por dezasseis votos e duas abstenções.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

*Thiny*  
*2*  
*[Signature]*

Tomando a palavra o Vogal Carlos Jerónimo começou por abordar a proposta por si apresentada aquando do falecimento do cantor José Afonso, que se transcreve:

" No dia 24 de Fevereiro foi a enterrar José Afonso. Cumriu-se em pleno Inverno a sua Balada de Outono: " Ó ribeiras choraí que eu não volto a cantar ".

Não vou aqui repetir ou reinventar tudo o que nestes últimos dias, tão tardiamente, foi dito e escrito sobre José Afonso.

Nem eu teria a capacidade e a legitimidade para dissertar, com profundidade e conhecimento exigíveis, sobre esse " Amigo, maior que o pensamento ".

Cito apenas Fernando Assis Pacheco: " Zeca Afonso foi um dos grandes criadores deste século e quando o comparamos a outros compositores-cantores já desaparecidos, como Georges Bressens ou Jacques Brel, creio bem que foi mais importante ".

E Portugal, mereceu-o? ( pergunto eu)

José Afonso Nasceu em Aveiro, a 2 de Agosto de 1929.

Se não se tratasse duma personalidade "incómoda", a sua naturalidade teria justificado já, muito antes da sua morte, as homenagens de Aveiro de que outros têm sido alvo.

Mas porque neste país nos habituámos a apenas reconhecer o valor das pessoas depois da sua morte, proponho que esta Assembleia aprove e recomende ao Executivo camarário a atribuição do nome de José Afonso a uma rua da cidade de Aveiro, em cuja placa conste a autoria do " Grandola, Vila Morena", canção-senha e símbolo de 25 de Abril de 1974. "

Sobre aquela proposta referiu que o Parlamento Europeu prestou homenagem ao cantor em declaração subscrita por muitas personalidades de renome internacional e por inúmeros deputados, nomeadamente Lucas Pires, Medeiros de Ferreira, Jorge Campinos e Fernando Condesso. Lembrou, ainda; que as Assembleias Municipais de Coimbra, Lisboa, Gaia e Braga aprovaram propostas no sentido da atribuição do nome a uma das suas artérias.

Por fim, aquele Vogal, por lhe parecer significativo e por se tratar do máximo Magistrado Português, citou o Sr. Presidente da República: " A vida do Zeca Afonso foi um acto de fidelidade a princípios. Era um homem livre, generoso e fraterno. Soube escutar a voz anónima do Povo e das suas raízes e elevá-lo à altura do simbólico. Nas suas cantigas, que

*Thyly*  
*taxis*  
*W*

não morrerão, ressoa o protesto pela injustiça e um grito a favor da dignidade humana. O seu nome está nobremente ligado a essa madrugada memorável do "25 de Abril" de 1974 em que, ao som de uma canção de fraterna solidariedade, um povo se libertou e inaugurou uma nova época da sua história. A sua integridade pessoal e a dignidade com que enfrentou a doença, a dor e a certeza da morte próxima, constituem um emocionante testemunho de coragem".

Tomando de seguida a palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo apresentou, mais uma vez, protesto contra a falta de iluminação das zonas de acesso dos alunos ao CIFOP, pelo que recomendou ao Executivo que se manifestasse junto da EDP para que tais carências fossem rapidamente anuladas.

Chamou também a atenção para a inexistência de iluminação num dos acessos à fábrica "CASAL" que urge reparar dadas as constantes reclamações que têm sido feitas pelos utentes do citado acesso localizado na Quinta do Simão junto da Rua Nova de Milão.

No âmbito da operação levada a cabo pela Câmara no que respeita à reposição das calçadas nos passeios, alertou para que não fosse esquecida, como parece ter sido, a zona do Bairro da Gulbenkian.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Rogério da Silva Leitão.

O Vogal Jorge Nascimento tomou a palavra para dar nota de que a Comissão constituída para efeitos de emissão de parecer sobre o Projecto de Estatuto do Eleito ainda não reuniu. Contudo, porque o documento divulgado foi bastante alterado e se encontra já na Assembleia da República para ser discutido e votado, salientou que o eventual parecer desta Assembleia Municipal não teria qualquer efeito prático.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal reportou-se à existência de uma Escola de Dança em Aveiro e à necessidade de proteger a zona de saída do edifício com gradeamentos próprios para evitar eventuais acidentes com as utentes, que na sua grande parte são crianças.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal António Rocha Andrade.

Tomando a palavra, o Vereador Prof. Celso Augusto Santos deu nota de que a Câmara Municipal, aquando do falecimento do cantor Zeca Afonso, exarou em acta um voto de profundo pesar pelo acontecimento. Declarou, ainda, que serão reforçadas junto da EDP as recomendações feitas quanto às situações apontadas por falta de iluminação, bem como declarou que serão tomadas providências no sentido de que o Bairro da Gulbenkian venha a

*Maria Antónia Pinho e Melo*

ser incluído no plano de recuperação de passeios, e também no sentido de ser estudada a sugestão de colocação de protecção junto da Escola de Dança de Aveiro.

A Vogal Maria Antónia Pinho e Melo tomou a palavra para referir que, apesar de ser da responsabilidade prática da EDP a problemática da iluminação pública do Concelho, a Câmara continua responsável moral porquanto anteriormente à transferência a ela competia zelar pelas questões da iluminação pública.

Imediatamente a seguir iniciou-se o debate da proposta apresentada pelo Vogal Carlos Jerónimo.

Tomando a palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo teceu algumas considerações prévias, relativamente à primeira apreciação daquela proposta, informando assim o proponente dos motivos que levaram ao adiamento da discussão da proposta na especialidade. Salientou porém que aquando da apresentação da proposta foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Zeca Afonso que como homem de letras e como poeta de contestação mereceu de facto o registo.

No que respeita à proposta, deu nota de que a sua bancada apoia intransigentemente a sua parte primeira e quanto à parte segunda a sua bancada manifestaria a sua abstenção porquanto aguarda desde 1980 que a Câmara Municipal de Aveiro dê o nome de Francisco Sá Carneiro a uma rua da cidade, pelo que sugeriu ao proponente que dividisse a sua proposta em duas partes distintas.

O Vogal Carlos Jerónimo, na qualidade de autor da proposta considerou que a mesma não tem sentido se for subdividida conforme a sugestão apontada pelo que mantém o seu teor.

Também no uso da palavra, o Vogal Jorge Nascimento salientou que, na realidade, Zeca Afonso é reconhecido como um poeta de valor e homem com forte intervenção social, infelizmente como poucos, homenagem que todos os portugueses lhe têm rendido.

Mais salientou que a sua ligação a Aveiro, para que seja dado o seu nome a uma rua da cidade, foi ténue e ocasional pois quase se circunscreve ao seu nascimento e não terá portanto praticamente raízes que o liguem a Aveiro.

Outra nota que realçou, pese embora alguma margem de especulação que se possa vir a tecer sobre o caso, foi o facto de se saber que o Zeca Afonso foi um interventor social que tinha um projecto político e de sociedade que necessariamente não se identifica com as opções que têm sido demonstradas pela gente de Aveiro, concretamente através do

voto.

Assim, concluiu que se foi justo re-  
conhecer o seu forte papel de intervenção, se foi justo aprovar um voto de  
pesar pelo seu falecimento, a homenagem não deve ir além do que referiu pelo  
que está afastada qualquer hipótese de votar a favor a proposta apresentada  
no sentido de dar o seu nome a uma das ruas da cidade.

De novo no uso da palavra, o Vogal  
Carlos Jerónimo salientou que a alusão que faz na proposta ao facto de Ze-  
ca Afonso ter nascido em Aveiro não é de forma alguma justificação para a  
mesma pois naturalmente pensa que Zeca Afonso, por si só e onde quer que se  
ja, é um vulto nacional de demasiada importância para ser ligado a Aveiro,  
ainda que tal facto seja apenas uma ligação para a obrigatoriedade, que con-  
sidera ainda maior, de em Aveiro lhe ser reconhecido o que em outras terras  
lhe reconheceram através das manifestações das Assembleias Municipais, nomea-  
damente de Braga, Gaia, Coimbra, Lisboa, que pensa estarão longe de se iden-  
tificar com a opção focada em relação a Zeca Afonso. Também pensa que, a pro-  
posito da alusão da opção política de Zeca Afonso, aquela é uma opção respei-  
tável como qualquer outra, de muita dignidade e de muita coerência pois Zeca  
Afonso praticou as ideias que defendeu, e talvez por isso atravessou tantas  
dificuldades ao longo da sua vida.

Entretanto deu entrada na sala o Vo-  
gal António Norberto da Silva Correia.

Retomando a palavra, a Vogal Maria  
Antónia Pinho e Melo contestou a afirmação de identificação política de Zeca  
Afonso porquanto ele nunca se identificou em vida com qualquer partido políti-  
co, teve mesmo o cuidado de, aquando da campanha para a Presidência da Repú-  
blica, não se deixar instrumentalizar por nenhum partido político, pelo que  
considera factor muito positivo na sua actuação política a sua independência  
política, a sua ausência de colagens a qualquer partido político, o que reve-  
la a sua coragem.

Ainda no uso da palavra, corroborou  
as considerações tecidas pelo proponente pois também entende que os poetas  
que atingem o destaque que atingiu Zeca Afonso têm uma função de universal-  
idade. Contudo, lamenta não poder votar favoravelmente a proposta tal como é  
presente.

Imediatamente a seguir, tomou a pala-  
vra o Vogal Rocha Andrade para referir que José Afonso merece uma especial  
distinção da cidade de Aveiro por estar a ela ligado por nascimento, laço in-  
dissolúvel que deverá ser sempre previligiado e realçado, pois qualquer terra

*Thermy*  
*Andrade*  
*A*

Thiry . 6 .  
*[Handwritten signature]*

que seja poderá renegar um seu natural e Aveiro, mais do que todas as terras, tem um preito de gratidão por José Afonso, porque é um seu natural e é um cidadão ilustre. Contudo, pensa que se valoriza demais a sua faceta de poeta pois não acha que esteja ao nível dos grandes poetas portugueses, nem tão pouco entende que se deva figurá-lo como político, porque o não foi, antes se poderá figurá-lo como um contestatário e sobretudo como um grande cantor e artista e poucos da sua estirpe haverá em Portugal.

Destacou, ainda, que a grande faceta da sua vida foi de facto ser um profundo idealista que nunca esteve ligado a qualquer partido político com o que a sua filosofia de vida e a sua maneira de ser não se compadecia.


Concluindo, afirmou que, de facto, Aveiro deve-lhe o reconhecimento referido e nessa perspectiva pensa que deveria ser assinalada em Aveiro a vida de José Afonso e honrar a sua memória porventura ao dedicar-lhe na toponímia uma referência sem contudo se assinalar qualquer das suas obras na placa toponímica.

De seguida, tomou a palavra o Vogal António Ferreira da Silva para tecer algumas considerações acerca da proposta apresentada começando por salientar que Zeca Afonso foi seu professor numa época em que ser professor era muito difícil e que ele sempre defendeu o que viveu.

Todavia, considera que a carga política que está subjacente à proposta, depois se ter conhecimento de que nunca esteve ligado a qualquer partido, o impedem de votar favoravelmente a mesma, facto que lamenta face à intervenção social que fez e viveu.

De imediato, tomou a palavra o Vogal Carlos Jerónimo para referir que a sua proposta poderá de facto ser dividida em duas sendo a primeira parte alusiva à atribuição do nome de José Afonso a uma rua da cidade e a segunda parte à alusão que se faz quanto a uma das suas obras, alusão que poderá até ser retirada da proposta pois pensa que o fundamental é assinalar José Afonso. Quanto ao teor da proposta declarou que não pretendeu dar-lhe qualquer espírito político ou partidário pois entende que o " 25 de Abril " não se associa a qualquer partido. Contudo, realçou que no seu espírito nunca desligará José Afonso do acontecimento e do que isso significou.

Também usou da palavra o Vereador Eng<sup>o</sup> Carlos Santos que começou por referir que, tal como já foi declarado, a Câmara Municipal deliberou exprimir um voto de pesar pelo falecimento de Jo-

*Aleij*  
*subes.*  


sé Afonso como reconhecimento do grande cantor que foi e da influência que ele teve na geração estudantil, pois ele foi de facto um cantor apreciado pela juventude porque sempre o viram como um opositor ao regime da época e nunca o viram como opositor marcadamente político e de política partidária.

Quanto à questão em debate salientou que, quando da apreciação do tema pelo Executivo Municipal, não foi tão dramatizado como está a ser no momento.

Salientou de seguida que a política toponímica Municipal poderá vir a ser brevemente divulgada pelo Presidente da Câmara e tem por certo que todas as sugestões transmitidas na Assembleia serão consideradas e, portanto, inseridos os nomes na toponímia da cidade que ficará, sem dúvida, mais rica.

Previamente à votação o Vogal Carlos Jerónimo, embora mantenha a proposta com a forma inicial, aderiu à sugestão de a dividir em duas partes:

1ª Parte " ... a atribuição do nome de José Afonso a uma rua da cidade de Aveiro, ":

2ª Parte " em cuja placa conste a autoria do "Grandola Vila Morena", canção, senha e símbolo do 25 de Abril de 1974 ".

Submetida à votação a primeira parte da proposta foi a mesma rejeitada por nove votos contra, oito abstenções e quatro a favor, pelo que ficou de imediato inviabilizada a parte restante da proposta.

O Vogal Carlos Jerónimo tomou a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: " Vou ser muito breve porque temo não ter a tranquilidade necessária para dizer palavras ajustadas ao momento. Queria dizer que, com o pedido de desculpas às pessoas presentes, me vou retirar, porque vou repensar a minha presença nesta Assembleia Municipal por não considerar razoável, ou por não me sentir bem com a minha consciência, que uma Assembleia Municipal que aprovou a reposição do nome dum notário fascista como é o nome de Homem Cristo Filho, aqui hoje, recuse a concessão do nome de José Afonso a uma rua desta cidade ".

Também usou da palavra Rocha Andrade para fazer a seguinte declaração de voto " Tenho que considerar que é de uma profunda miopia política a deliberação desta Assembleia que, aliás, me vem desencantando há bastante tempo. Tenho de reconhecê-lo. O radicalismo político da maioria é demasiadamente grande e a sua miopia acentuadíssima e, realmente, uma Assembleia cuja maioria se porta nesta conformidade não tem autoridade moral para

*Thurley*  
*Pinho e Melo*

rejeitar radicalismos de qualquer natureza porque as deliberações tomam-se tão só e com base em perspectivas político-partidárias e nunca em função dos elevados valores que nos deviam aqui motivar mais do que o estrito posicionamento político-partidário. Isto é verdadeiramente lamentável, porque isto é contrariar os mais elementares princípios democráticos em que todo o sentimento político-partidário sobreleva aos princípios ideológicos e democráticos em que se sabe quase à partida que o posicionamento político-partidário é superior. Isto contraria toda aquela face que Aveiro tem de democraticidade. É pena. É lamentável".

Abandonou a sala o Vogal Carlos Jerónimo.

A Vogal Maria Antónia Pinho e Melo tomou a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: " Era só uma pequena observação, para chamar a atenção, visto que estive nas anteriores Assembleias ( é pena que o Sr. Carlos Jerónimo já se tenha retirado ), que as votações em democracia têm de ser aceites mesmo que não nos agradem e que nos firam. Anteriormente houve propostas que queríamos ver aprovadas e não foram. Ainda agora na Assembleia da República, gostaríamos que o Governo continuasse e foi derrubado pelos votos do Partido Comunista, do Partido Socialista e do PRD e aceitou-se. É assim. São as tais virtualidades ou desvirtualidades da democracia; umas vezes ganha-se, outras vezes perde-se; umas vezes são os fascistas que são eleitos, outras vezes são os comunistas, e quem aqui está tem que aguentar fascistas e comunistas e não só".

O Vogal Jorge Nascimento fez também uma declaração de voto. " Eu não considero que esta deliberação resulte de qualquer miopia política da Assembleia. Considero que é um acto perfeito, um acto democrático e recordo que, apesar de não ser votada favoravelmente a proposta, não estive em causa nunca o respeito pelo José Afonso. Recordo, a propósito disso que, efectivamente aqui foi votado um voto de pesar, simplesmente a Assembleia, no direito que lhe assiste, entendeu que não devia votar o nome de rua, isto é claro como a água. Aproveito para clarificar um ponto, a propósito de renegação da terra. Há pouco, ao reír que a ligação de José Afonso só a Aveiro era ténue, não quis dizer que Aveiro deveria renegar o nascimento do José Afonso, pois é evidente que o vínculo do nascimento é uma coisa de grande importância".

O Vogal Rogério Leitão fez a seguinte declaração de voto: " Eu votei contra a proposta porque, na minha opinião, com justificação ou sem ela, me pareceu que não seria suficientemente justificativa a acção e a personalidade de José Afonso para dar o nome a uma rua de Aveiro,



*F. Sáez*  
*de*

única e simplesmente por esse motivo; há muitas outras pessoas importantes no nosso País que também não tem sido justificação para dar nomes a ruas de Aveiro. Confundirmos esta opinião, que é uma opinião que as pessoas têm toda a liberdade de ter, com a política e estarmos a pensar que isto é por motivos políticos é que não, portanto temos que respeitar a opinião dos outros independentemente de toda a carga política que as pessoas estejam a querer dar a esta votação ".

O Vogal José Luis Cristo fez a seguinte declaração de voto: " Eu também não vejo que tivesse havido carga política, suponho que as pessoas têm as opiniões que têm e que não terá havido motivações políticas nesta votação. No entanto e ao contrário dos que se abstiveram e dos que votaram contra eu votei a favor, não me repugnava nada, a recomendação à Câmara mesmo com a "Grandola Vila Morena". Personalidades como a de João Afonso de Aveiro que tem um monumento em Aveiro onde pode até nem ter nascido ou ter nascido e saído logo de cá, João Afonso de Aveiro tem uma projecção nacional, até ultrapassa a sua projecção para além do País pequeno que somos e, por razões idênticas, eu poderia dizer que, no meu entender, José Afonso efectivamente ultrapassou Aveiro, ultrapassou não apenas a terra do seu nascimento, a terra onde viveu. É uma figura nacional, quer queiramos quer não. Como pessoa, poeta, cantor manifestou-se sempre ou, conseguiu comunicar sempre uma preocupação social com a qual eu poderia concordar. É certo que certas forças políticas tentaram e tentam uma colagem à personalidade de José Afonso e ele recusou-a, e julgo que em termos de recomendação à Câmara não nos teria custado nada ( por isso votei a favor ) que de acordo com a política de toponímia que vier a ser estabelecida o nome de José Afonso possa ser perpetuado em Aveiro dando-se-lhe o seu nome a uma rua ".

O Vereador Prof. Celso Santos tomou a palavra para dar nota de que, desde há vários meses, a Câmara empreendeu a tarefa nada fácil de fazer um estudo da toponímia da cidade para que se não venham a levantar problemas no futuro que possam ter a solução mais conveniente. Para que tudo seja feito de melhor forma deu nota da abertura do Executivo no sentido de aceitar todas as sugestões.

O Presidente da mesa fez também a sua declaração de voto: " Eu abstive-me nesta votação de dar o nome de uma rua em Aveiro a José Afonso, porque entendo que o assunto ainda está muito a quente e penso que ainda é muito cedo para a história se fazer. Na vida de José Afonso e na sua intervenção como político e como homem de contestação houve sempre um aproveitamento político muito grande, quer ele gostasse quer não gostasse. Eu abstive-me porque entendo ser demasiado cedo para pessoalmente assumir uma responsabilidade

*Thiny*  
*sucesso 10.*  
*[Signature]*

dade de uma votação e amanhã ter de me arrepender. Admirador de José Afonso como cantor fui sempre, foi para mim dos maiores cantores de valadas e fados de Coimbra, mas daí, efectivamente, a ter que dar e aprovar o nome de uma rua em Aveiro, para o qual mais tarde me posso vir a arrepender porque há efectivamente um aproveitamento e uma colagem política muito grande, da qual eu me distancio muito. Em consciência, eu absteve-me dessa posição".

PONTO Nº3 - APRECIACÃO DA PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS E

LICENÇAS

GENERALIDADE

Tomando a palavra, o Vereador Prof. Celso Santos começou por informar que a proposta de Tabela de Taxas e Licenças é submetida à Assembleia para aprovação essencialmente porque desde 1981 que não se procedeu à actualização das correspondentes taxas e cujos valores resultaram de um estudo comparativo feito com outras cidades do País.

Em complemento, o Director dos Serviços Administrativos da Câmara reafirmou que os valores da referida Tabela não foram revistos desde 1981 e que naturalmente se encontram desajustadas e, ainda, que novos elementos passam a constar da nova Tabela, nomeadamente os que se referem ao pedido de alinhamento para construção de muros de vedação.

Aberto o periodo de apreciação, tomou a palavra o Vogal António Ferreira da Silva para solicitar esclarecimentos vários, nomeadamente se a Tabela de Taxas e Licenças está contemplada no orçamento e se, para além da já anunciada taxa de alinhamentos, que é nova, e com a qual concorda, existem outras igualmente novas.

Pretendeu, ainda, ser esclarecido quanto à diferença, em percentagem, entre a antiga e a nova Tabela de Taxas e Licenças.

Tomando de novo a palavra, o Director dos Serviços Administrativos começou por informar que sendo o orçamento um mapa de previsão de receita e despesa, nele estão incluídas as receitas resultantes da aplicação da referida Tabela que naturalmente não é possível quantificar exactamente.

O Vogal Fernando Tavares Marques tomando a palavra

*Therim*  
*Santos* 11

começou por se reportar à parte que respeita aos mercados e feiras para dar nota da sua discordância quanto aos valores propostos para ocupação de áreas de terrado pelos feirantes na feira dos 28 pois entende que<sup>a</sup> manterem-se, contribuirão fatalmente para que o seu desordenamento aumente e nunca mais seja possível ordenar devidamente aquela feira. Outro factor que determinaria um aumento daqueles valores tem a ver com as condições vantajosas em que se apresentam os feirantes do Norte comparativamente com os feirantes de Aveiro, pois aqueles adquirem os produtos na sua área de fabrico enquanto que os de Aveiro têm superiores encargos nomeadamente com deslocações e o tempo perdido para o efeito. Concluindo, pensa que se os preços forem agravados não só se poderá avançar para uma melhor gestão do espaço e conseguir um melhor ordenamento bem como serão criadas outras condições de defesa aos feirantes de Aveiro, que estão de facto em grande desvantagem com os restantes.

Seguidamente, usou da palavra o Vogal Joaquim Mendonça para tecer algumas considerações sobre a proposta em análise e colocar algumas questões.

Assim, começou por referir que é do seu conhecimento que a Câmara pretende introduzir novas taxas nas áreas da urbanização, loteamentos e obras e porque nada consta na nova Tabela, perguntou se não teria sido oportuno proceder à sua inserção no documento em apreciação.

Ainda a propósito daquele tema salientou que a antiga tabela anexa ao Código Administrativo previa taxas, que na presente não constam embora se pretenda fazer a sua inserção sob novas formalidades. Contudo, perguntou se não seria de aproveitar os textos que já previam as taxas a criar agora com nova roupagem e com valores exorbitantes.

Considerou, ainda, que haverá necessidade de se proceder à correcção do texto de algumas situações por forma a obter-se uma aplicação mais equilibrada das novas taxas, nomeadamente quanto à alínea d) do nº 3 do Artigo 6º da presente Tabela, bem como quanto ao nº 1 do Artigo 10º por forma a clarificar o que é susceptível de criar dúvidas. De igual modo sugeriu que fosse revisto o teor da alínea d) do nº 5 do Artigo 27º porquanto não estão previstas taxas para a utilização do Estádio Mário Duarte em jogos com a participação de equipas da 1ª Divisão Nacional.

Imediatamente a seguir tomou a palavra o Vereador Prof. Celso Santos para referir que de facto a Câmara vive com grande preocupação o problema da feira dos 28 e pensa que não será o valor mais ou menos

Flávio  
Santos  
12.

lelevado das taxas que contribuirá para resolver os problemas daquela feira, que está a ser objecto de um estudo e inquérito para melhor se poder dar so lução aos problemas existentes.

Deu também nota que não constam quaisquer taxas novas relativas à urbanização porque a Câmara ainda não aprovou qualquer proposta nesse sentido.

Também prestou alguns esclarecimentos o Director dos Serviços Administrativos, nomeadamente sobre a forma como foi elaborada a Tabela em apreciação, dando nota de que a mesma, no que ao texto diz respeito, mais não é do que uma cópia da tabela anteriormente em vigor, salvo a nova taxa anteriormente referida, tendo o Vogal Joaquim Mendonça salientado que fal tam algumas rubricas na tabela em apreciação que constavam na anterior tabela anexa ao Código Administrativo, nomeadamente as inerentes às taxas a aplicar aos balços e varandas pois entende que não devem aquelas áreas sofrer as mesmas taxas da parte restante de uma habitação.

Mais considerou o Vogal Joaquim Mendonça que a não inclu são específica daquelas taxas poderá significar que há intenção de tirar parti do da omissão e permitir à Câmara aplicar àquelas áreas a taxa correspondente à área restante do fogo, o que não é justo nem moral e prejudica o desenvolvi mento da construção civil porque honera bastante os custos das obras.

O Vereador Prof. Celso Santos, de novo no uso da palavra, salientou que a questão colocada não está tratada na proposta em análise e que, face à pertinência das observações e porque decorre um estudo sobre as taxas a que se reportam, fará chegar à Câmara as recomendações e críticas agora tecidas.

De imediato, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para perguntar se existe alguma codificação específica sobre taxas comum a todos os Municípios do País ou se existe algum modelo que os Municípios vão adoptando ou não, tendo o Director dos Serviços Administrativos informado que existia a Tabela anexa ao Código Administrativo que continha quantitativos máximos da aplicação.

Retomando a palavra o Vogal José Luis Cristo considera que a Tabela proposta resulta de um modelo também adoptado pela Câmara Municí pal de Aveiro porquanto existem capítulos em que não constam os valores das taxas a aplicar pelos correspondentes serviços prestados específicos da Câma ra Municipal de Aveiro que não são naturalmente comuns a outros concelhos.

Teceu, ainda, algumas críticas à forma de ordenamen-

*Fluim* . 13 .  
*Santos*

to e redacção da Tabela porquanto não existe uma sistematização da proposta, nomeadamente quanto ao ordenamento das secções e subsecções inseridas na proposta sem qualquer critério uniforme.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para tecer algumas considerações sobre a questão em apreciação começando por dar nota das diferenças existentes entre uma taxa e uma licença, pois enquanto a taxa representa o preço pago pela prestação de um serviço público a licença é uma contraprestação paga pela utilização de um bem público.

Quanto à problemática das varandas e dos balanços reafirmou a posição contra o facto de em certas construções em Aveiro se fazer uma ocupação gratuita do espaço aéreo público pois aquele espaço não é adquirido a quem quer que seja e ultrapassa o alinhamento ao solo dos edifícios. Quanto ao facto declarou que louvava a Câmara Municipal se aplicasse um preço e não uma taxa sobre quem assim procedesse, desde que a construção não fosse em varanda, pois quando se tratasse de varandas abertas deveria a Câmara proceder ao desagravamento ou até à anulação total das taxas por forma a incentivar a sua construção e obter melhores efeitos estéticos e dar maior comodidade aos utentes das habitações.

Outro aspecto da Tabela que entendeu focar relaciona-se com o capítulo da publicidade, nomeadamente no Artigo 40º, alíneas a) e b) que não contêm qualquer valor perguntando qual é o enquadramento que se dá aos painéis publicitários de anúncio aos saldos cujo aspecto é do mais inestético que se pode ver ou imaginar e que acabam por perturbar o equilíbrio do meio ambiente. Como sugestão declarou que ou a Câmara proíbe totalmente a sua afixação ou então cria uma taxa bastante agravada.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Artur José Lopes Lobo.

De novo no uso da palavra o Vereador Prof. Celso Santos deu nota de que a Câmara tem a problemática dos balanços dos edifícios da cidade em estudo prevendo-se para breve a aplicação da sugestão apontada ou seja a cobrança de um preço pela ocupação do espaço aéreo público com construção fechada. Quanto à problemática da publicidade deu nota da acção de limpeza que se tem vindo a efectuar pelos Serviços da Câmara bem como esclareceu que tem a Câmara efectuado várias reuniões com as firmas publicitárias no sentido de as incentivar a consultarem os Serviços Técnicos da Câmara para obterem melhores esclarecimentos quanto à forma de publicidade a adoptar para cada local específico. Contudo, lamentou que aquela acção não tenha grande êxito pois, por norma, quando se requiere a colocação de um painel publicitário já aquele

se encontra indevidamente aplicado.

De imediato tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para declarar que a fiscalização de obras da Câmara nem sempre funciona e por vezes funciona ao contrário fazendo vista grossa a situações graves de ilegalidade provocadas por pessoas ligadas à Câmara, pelo que a sua chamada de atenção tem por fim o estabelecimento de uma certa moralização nem que para tanto seja necessário recorrer a medidas mais fortes, nomeadamente recorrer à demolição de obras ilegais, situação para a qual não tem tido a Câmara a coragem suficiente mas que se torna inevitável ter.

Solicitou de seguida esclarecimentos relativamente ao valor das percentagens de aumento das novas taxas, e, reportando-se à problemática da realização de vistorias ou alinhamentos, perguntou se, face ao pagamento prévio da prestação daqueles Serviços e desde que os mesmos não sejam prestados por motivos alheios à vontade do requerente, este vem a ser reembolsado da verba previamente dispendida.

Após breves informações prestadas pelo Director dos Serviços Administrativos, o Presidente submeteu a proposta à votação que, na generalidade, mereceu a aprovação por unanimidade.

#### ESPECIALIDADE

CAPÍTULO I - Após troca de impressões, procedeu-se à anulação do sub-título " Secção I " e aditou-se ao nº 6 o termo "processo" posto o que se submeteu à votação todo o capítulo I que mereceu aprovação por unanimidade.

CAPÍTULO II E III - Aprovados por resultarem da aplicação directa e expressa da Lei.

CAPÍTULO IV - Após troca de impressões, procedeu-se à alteração de redacção da alínea d) do nº 3, do Artigo 6º (subsecção II) " ...ou fracção da obra efectuada" bem como se procedeu à inserção de uma nova taxa proposta pela Câmara Municipal que se transcreve e passa a constituir o nº7 do Artigo 10 (Secção II) "Primeiro pedido de alinhamento - quinhentos escudos; Segundo pedido de alinhamento e seguintes para o mesmo local - mil escudos."

Submetido à votação foi o capítulo IV aprovado por unanimidade.

CAPÍTULO V - Aprovado por unanimidade.

*Thermy*  
*Silva*

CAPÍTULO VI - Após breve troca de impressões procedeu-se a uma ligeira correcção no seu Artigo 23º (substituição do termo "proprietário" por "concessionário") após o que foi aquele capítulo aprovado por unanimidade.

CAPÍTULO VII - Resultaram da apreciação deste capítulo as seguintes alterações: Alínea b) do nº 4 do Artigo 27º - " Ring de patinagem (por cada pessoa/hora); alínea c) Campo de Tênis: - por pessoa/hora; se for menor de 18 anos/hora; Alínea c) do nº 5 do Artigo 27º - " jogos em que participem clubes da 1ª divisão", após o que se procedeu à votação de todo o capítulo que mereceu aprovação por unanimidade.

CAPÍTULO VIII - Após troca de impressões, procedeu-se à alteração do valor da licença prevista para o pagamento de ocupação da via pública por circos e semelhantes de 10.00/m2-dia para 1.50/m2-dia, (nº5 do Artigo 30º) após o que se submeteu à votação todo o capítulo VIII que mereceu aprovação por unanimidade.

CAPÍTULO IX E X - Aprovados por unanimidade.

CAPÍTULO XI - Após prolongada troca de impressões, o Artigo 40º passou a ter a redacção do seu preâmbulo que se transcreve: "Artigo 40º - cartazes ( de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública; publicidade nos veículos dos transportes colectivos ; outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores".

Submetido na globalidade foi o capítulo XI aprovado por unanimidade.

CAPÍTULO XII - Aprovado por resultar da aplicação directa e expressa da Lei.

CAPÍTULO XIV - Aprovado por vinte votos a favor e uma abstenção.

A proposta da Tabela de Taxas e Licenças acabadas de aprovar faz parte integrante da presente acta.

Dado o adiantamento da hora o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Era 1.15 horas do dia 10.

Thery . 15 .  
Luis

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que no que for omisa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.